

**TERMO ADITIVO Nº 015/2023 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015**

**PROCESSO:** 2015-0.310.852-6 / 6018.2021/0008939-2 ✓

**CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL ✓

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Prestação de serviços de atendimento humanizado no pré-natal, parto e puerpério em centro de parto normal perihospitalar às gestantes de baixo risco e recém-nascidos usuários do Sistema único de Saúde, que residam preferencialmente na região Sul.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2023 à 31/03/2023, nos termos da Portaria nº797/2022-SMS.G. doc. 09.12.2022- pag.47. ✓

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] neste ato representado, por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, CNPJ nº [REDACTED], situada à Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo SP, CEP 05836-180, neste ato representada por sua procuradora **DAYSE LUIS MARCELINO**, RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] designada **CONVENIADA** com base nos artigos 116 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1999 e demais disposições aplicáveis à espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1.1** - Fica estabelecido para o período de 01/01/2023 à 31/03/2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.758.672,00 (um milhão e setecentos e quatro mil e cento e dezenove reais e vinte e sete centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o cronograma de desembolso abaixo:



**TERMO ADITIVO Nº 015/2023 – SMS.G. AO CONVÊNIO Nº 038/2015**


Janeiro/23	Fevereiro/23	Março/23	Total
R\$586.224,00	R\$586.224,00	R\$586.224,00	R\$1.758.672,00

**1.2** As despesas descritas, onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

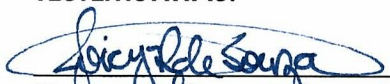
**2.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 038/2015-SMS. E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.


São Paulo, 09 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-26  
Dayse Luis Marcelino  
Procuradora  
\_\_\_\_\_  
**DAYSE LUIS MARCELINO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL  
REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Jocy Rê de Souza  
RG: \_\_\_\_\_

  
Nome: AMANDA MESKAUSKAS  
RG: \_\_\_\_\_